



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 43/2025

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

APROVADO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Indico a Vossa Excelência que seja estudada a possibilidade de enviar a esta Casa Legislativa projeto de lei que amplie o período de licença-maternidade das servidoras públicas municipais de 4 (quatro) para 6 (seis) meses.

Justificativa:

A prorrogação da licença-maternidade representa um avanço significativo na valorização das servidoras e na proteção à infância. Estudos científicos demonstram que os primeiros meses de vida da criança são determinantes para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, sendo fundamental a presença da mãe nesse período.

Além disso, a ampliação da licença traz benefícios diretos à saúde da mulher, favorecendo sua recuperação após o parto e a adaptação à nova rotina familiar. É medida que contribui também para o fortalecimento do vínculo afetivo entre mãe e filho e para o sucesso do aleitamento materno exclusivo até os seis meses, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradeço.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

WAGNER LOPES PEREIRA
VEREADOR DA BANCADA DO MDB